



## DECRETO Nº 33.676, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 38.759.023,00 (trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e vinte e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; II e III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016; Parágrafo único do art. 17 do Decreto Estadual nº 32.590 de 12.01.2017; e, incisos: I, XIII e XIV do art. 7º do Decreto Estadual nº 33.533 de 31.10.2017,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 38.759.023,00 (trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e vinte e três reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 38.759.023,00 (trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e vinte e três reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA  
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES  
Secretário de Estado da Fazenda

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ANEXO I – CANCELAMENTO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ES F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
12206.17.512.0552.1068 0001	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água No Estado do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	122	600.000,00	600.000,00
16101.04.129.0212.3069 0001	Fortalecimento da Gestão Fiscal - PROFISCO No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	2	101	1.000.000,00	1.000.000,00
19101.06.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	22.091.257,00	22.091.257,00
24201.12.364.0177.3229 0001	Expansão e Estruturação de Campi No Estado do Maranhão	F	3	3.3.90.00	0	103	4.742.000,00	4.742.000,00
60104.28.843.0499.0922 0001	Serviços da Dívida Interna No Estado do Maranhão	F	0	4.6.90.00	0	101	10.325.766,00	10.325.766,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
33.417.023,00	5.342.000,00	22.091.257,00	4.742.000,00	1.600.000,00	10.325.766,00	38.759.023,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ANEXO II - ACRÉSCIMO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
07101.03.091.0337.2963 0001	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	7.358.173,00	7.358.173,00
12206.17.512.0552.3086 0001	Elaboração e Implantação de Programas para Perfuração de Poços e Captação Superficial No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	122	600.000,00	600.000,00
12206.17.512.0552.4160 0001	Produção, Tratamento e Distribuição de Água Potável No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	2.475.084,00	2.475.084,00
21901.10.302.0596.4793 0001	Atendimento à Saúde da População No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	18.000.000,00	18.000.000,00
24206.12.573.0600.3253 0001	Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino No Estado do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	103	10.325.766,00	10.325.766,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
9.833.257,00	28.925.766,00	-	-	27.833.257,00	10.925.766,00	38.759.023,00

## DECRETO Nº 33.677, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 25.491.900,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil e novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016; e, I e XIV do art. 7º do Decreto Estadual nº 33.533 de 31.10.2017,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 25.491.900,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil e novecentos reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 25.491.900,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil e novecentos reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA  
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES  
Secretário de Estado da Fazenda